INDICAÇÃO Nº 493/2019
Data: 25 de novembro de 2019

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, viabilize a construção de cisternas para captação de águas pluviais em todas as escolas e CMEIS da rede de educação pública municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao excelentíssimo senhor Prefeito, sugerindo ao mesmo para que viabilize através dos setores competentes a construção e instalação de cisternas para captação de águas pluviais em todas as escolas municipais e CMEIS do nosso município.

Ora, em outros pedidos, referente ao tema da sustentabilidade, este Vereador que subscreve foi enfático em afirmar que esta questão (a de sustentabilidade) é uma demanda nacional e global e não nos é dado o direito, enquanto figura pública e investida da autoridade que emana do povo, de se omitir desse debate.

Entendemos que referida obra será de grande benefício aos rondonenses, principalmente a municipalidade visto que, a Instalação das Cisternas, se num primeiro momento, demanda investimento por parte do Poder Executivo, num momento posterior, com a economia gerada através da instalação da referidas cisternas, haverá uma diminuição dos gastos com água, e uma economia fundamental desse recurso, a saber: água potável, importante não só para nós, mas para toda a humanidade, pois é esse o motivo que nos leva a propor o presente pedido.

Essa discussão, a respeito do uso consciente dos recursos do planeta, frise-se, fundamentais para a sobrevivência da espécie humana, é um tema que tem tido destaque na comunidade cientifica e nos governos do mundo.

Este Vereador que subscreve é biólogo e, portanto, cientista, e nisto se sente no dever de usar da momentânea autoridade outorgada pelo povo, para neste momento trazer essa questão para o centro do debate político municipal.

Estas questões nos levam a propor, através deste documento, a construção de cisternas em todas as escolas municipais e CMEIS da nossa cidade. Em primeiro lugar por uma questão de sustentabilidade, em segundo, por uma questão de exemplo enquanto Poder Público, a todos os nossos cidadãos, e por último, mas não menos importante por uma questão de economia de recursos públicos.

A título de pesquisa, consultamos extraoficialmente alguns profissionais da área da construção civil, a respeito dos valores para esse investimento, no qual recebemos a informação de que o investimento por prédio público iria variar entre 5 e dez mil reais.

Tal, afirmação por parte daqueles profissionais nos animou a sugerir a referida obra a municipalidade, justamente por ser algo tão importante que certamente não será de grande onerosidade para os cofres públicos.

Seja pela economia de valores para o Poder Executivo que podem ser reinvestidos na área da educação, seja pelo nosso apelo para que se atente para a questão da sustentabilidade junto as ações públicas dos entes municipais, consideramos de extrema importância que sejam adotadas medidas proativas referente essa questão.

Sendo assim, e diante da justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 25 de novembro de 2019.

RONALDO POHL
Vereador